



LEI Nº 4.584, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga a Lei nº 4.033, de 03 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Santo Ângelo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.033, de 03 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

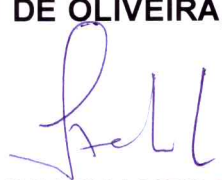
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de fevereiro de 2023.



JÂNIO FERNANDO BONES

Secretário de Governo e Relações Institucionais



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

